

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO
2 AMBIENTE DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

3 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, as oito horas e
4 trinta minutos, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, nesta cidade de
5 Mandaguáçu, Estado do Paraná, com a presença dos conselheiros: Adauto Almir
6 Braz, Adalberto Wilian Ferracin da Silva, José Sérgio Righetti, Israel da Silva, Márcia
7 Buzzo, Rhubia Maria Jorge Lazaretti, Mauro Selini, Mauro Terezan, além das
8 ouvintes Angélica Valenza e Tainara Campanini, quórum suficiente para sua
9 instalação, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio
10 Ambiente de Mandaguáçu, Estado do Paraná, órgão consultivo, deliberativo e de
11 assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, sobre as
12 questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do município. O
13 presidente do Conselho Adauto Almir Braz fez uso da palavra para abrir os trabalhos
14 saudando os membros presentes e demais expectadores. Em sua fala de abertura o
15 presidente fez uma explanação acerca da problemática da implantação de novos
16 loteamentos e parcelamentos de solo sem o devido controle por parte do poder
17 público e da inobservância à legislação pertinente. Na sequência o presidente
18 passou a palavra para o senhor Adalberto Wilian Ferracin da Silva, conselheiro e
19 Diretor da Divisão de Fiscalização Ambiental, ente do Departamento de Meio
20 Ambiente, que corroborando com a fala do senhor presidente destacou caso
21 ocorrido no município, dando conta de empreendimento de parcelamento de solo
22 para fins residenciais, já implantado, que devido à falha na execução do projeto
23 deixou de executar integralmente obras de galerias pluviais, projeto este,
24 anteriormente analisado e aprovado pelo município. Após vistorias *in loco* foram
25 adotados os procedimentos inerentes às ações de fiscalização municipal sendo o
26 loteador autuado. O infrator, posteriormente, entregou juntada de documentos e fez
27 apresentação de defesa. Após apresentação e contextualização dos fatos ocorridos
28 foi colocado em deliberação e julgamento o recurso apresentado pelo infrator. Por
29 unanimidade o recurso foi rejeitado, pois, no entendimento dos membros do
30 conselho a documentação não continha informações técnicas satisfatórias, anotação
31 de responsabilidade técnica e cronogramas para execução de ações visando a
32 resolução e reparação do dano ambiental causado. Desta forma, após deliberação
33 dos membros do conselho foi mantida a multa imposta pelo órgão ambiental
34 municipal. Seguindo a ordem do dia, o senhor presidente novamente fez uso da
35 palavra abordando assunto referente a obra de melhorias no sistema de tratamento

36 de esgotamento sanitário executado atualmente pela Companhia de Saneamento do
37 Paraná – SANEPAR. Na sequência a palavra novamente foi concedida ao secretário
38 do conselho, onde, através de breve explanação expôs aos demais membros
39 demandas referentes ao bem-estar animal, defesa e repreensão contra crimes de
40 maus-tratos. Em virtude do aumento de ocorrências desta natureza o conselho
41 procederá juridicamente e através da retificação do seu estatuto e leis municipais
42 pertinentes, buscará incorporar esta nova atribuição e passar a deliberar também
43 sobre esta temática. A proposta de incorporação desta temática foi aprovada por
44 unanimidade pelos membros presentes. Seguindo a ordem do dia o assunto
45 colocado em pauta foi alteração da forma de gerenciamento do Fundo Municipal de
46 Meio Ambiente - FMMA, onde, para emissão de cheques, bem como, autorizações e
47 outras transações bancárias, referentes à conta bancária vinculada ao fundo de
48 meio ambiente, será necessária apenas a assinatura de dois, dos três componentes
49 da Diretoria Executiva do conselho, os quais, também são os gestores do fundo.
50 Desta forma poderão realizar as seguintes transações: consultas a saldos e extratos;
51 emitir cheques, requisitar talonários, sustar/contra-ordenar, cancelar e baixar
52 cheques, além de outras transações que eventualmente se fizerem necessárias.
53 Esta alteração foi aprovada por unanimidade pelos membros. Na parte final da
54 reunião foram repassados informes gerais aos conselheiros, dentre eles, processo
55 de renovação de contrato de prestação de serviço com a Cooperativa de Trabalho
56 dos Recicladores de Mandaguauçu – COREMAN, pelo período de 24 meses e
57 também apresentação do extrato bancário e saldo atual da conta referente ao fundo
58 de meio ambiente. Nada mais a ser tratado o senhor Adalberto Wilian Ferracin da
59 Silva devolveu a palavra para o senhor presidente que, em sua fala final, agradeceu
60 a presença dos membros e expectadores e deu por encerrada a sessão, e eu,
61 Adalberto Wilian Ferracin da Silva, lavrei a presente ata que será assinada por mim
62 e pelo presidente.


Adauto Almir Braz
Presidente


Adalberto Wilian F. da Silva
Secretário



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

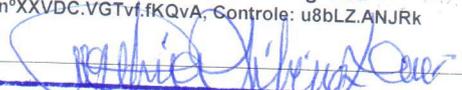
PROTOCOLO Nº 0021288

REGISTRO Nº 0000584

LIVRO A-049

Mandaguáçu-PR, 23 de janeiro de 2019

Angelina Silveira Derci-Oficial Designada
Selo Digital nºXXVDC.VGTvf.fKQvA, Controle: u8bLZ.ANJRk



ANGELINA SILVEIRA DERCI
OFICIAL - CPF 763.665.109-20

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS**

Angelina Silveira Derci
OFICIAL DESIGNADA

COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
OFICIAL DESIGNADA
ANGELINA SILVEIRA DERCI
CPF 763.665.109-20